SECÃO III

ANO XX -- N.º 204

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 1962

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DECISÕES DO SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA

Dia 22 de outubro de 1962

Formica Corporation (recorrendo do despacho que declarou a caducidade da marca Formica n.º 130.982, requerido pela Cia. Química Industrial de Laminados). — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho:

Marca n.º 130,982 - Fórmico

Caducidade:

Recorre-se neste processo, do despacho que declarou caduco o registro n.º 130.982 correspondente à marca "Formica", de propriedade da Formica Corporation, dos Estados Unidos da America, com contrato de exploração em favoi de empresa pras devidamente anotado no DUPI, em favoi de empresa brasileira.

A marca em questão foi registrada para assinalar, conforme os exemplares de fis. 27/29 - "Tecido de madeira ou papel impregnado com resinas sinteticas ou materiais plásticos". na classe 28 da Tabela de Classificação, de acôrdo com os novos exemplares apresentados pela requerente em substituição aos anteriores, consoante solicitação da interessada. na petição n.º 22,201 fls. 26/29.

caducidade foi requerida pela Companhia Química Industrial de Laminados, empresa nacional.

Examinado o presente processo, resolvo negar provimento ao recurso, mantendo, assim, o despacho que declarou caduco ésse registro, em fuce das claras disposições do Código da gos 152, 154 e 137 e seu parágrafo tuto Nacional de Tecnologia. único.

o respectivo proprietário deixou de fazer uso do sinal protegido durante dois anos consecutivos, salvo motivo de fôrça maior; o segundo estabelece que não impedirá a declaração da caducidade o uso do sinal registrado materiais plásticos". com infração do disposto no ert. 137. que prescreve, in verbis:

Art. 137 - "O uso da marca, título de estabelecimento, insignia e expressão ou sinal de propaganda deverá ser feito tal como se efetuou o registro, sob pena de cessar a proteção obrigando a novo depósito qualquer nentes" (o grifo é nosso):

### REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Parágrafo único: "Do disposto nesrelativas ao nome do titular, no caso de transferência de nome, residência. bem como outras indicações sem caráter distintivo".

Ora, ficou provado no processo através a opinião insuspeita do Instituto Nacional de Tecnologia de Associação Profissional da Indústria da Produção de Limanados Plásticos do Rio de Janeiro e em laudos de especialistes, que a tituler da marca "Formica", registro n.º 130.982, dectina da a assinalar como vimos, tecios de madeira ou papel impregnado com resinas sinteticas ou materiais plásticos, na realidade não usou essa marca para distinguir esses produtos ou artigos empregando-a, todavia em chapas ou laminados, de sua fabricação cuja denominação genérica, entretanto seria no entender no Instituto de Tecnolo-gia (fls. 95/6) laminado phástico Conclui, também, o Instituto que êsse material não pode ser considerado fecido de madeir nem papel impregnado com resinas sinteticas ou substâncias plásticas, conceito também emitido pelos demais especialista consultados pela requerente da calecidade dentre os quais figuram o da National Polichemical, Inc., o da Commenwealth de Massachussetts (USA) firmado este último por Mr. Russel W. Ehlers, professor de Tecnologia Instituto Tecnológico de Lowell. do Esses laudos. inclusive o do Perito do Juiz na ação proposta pela titular da marca contra a requerente da cadu-Propriedade Industrial nos seus arti- cidade, ratificam o parecer do Insti-

Concluo, portanto, que a titular do O primeiro autoriza a declaração da registro n.º. 130.982, infingiu o discaducidade do registro se provado que posto no art. 137 do Código da Propriedade Industrial, uma vez que não aplicou a marca nos artigos reivindicados não a usou, efetivamente para fica-se que a requerente, de início, registro, mas a natureza dos ertigos assinalar "Tecido de madeira ou papel solicitara o registro de sua marca na assinalados pela marca. O que impor-

Incidiu. assim na pena de caducicessando, destarte, a proteção que obtivera atraves do registro na classe podendo, evidentemente. ex-vi legis. de, pois que usou a mirca em outros cia fora juste, pois na classe 4 se interada, verbi gratia, para Cerveja, não oprigando a novo deposito qualquer de pois que usou a mirca em ourros cia tota juste pois na ciasse 4 se initiada, verbi gratia, para Cerveja, não alteração nos seus elementos compo- produtos que não equeles e que real- cluem segundo a tabela. "Substâncias aplica-la jamais a êsse produto, utilimente fora destinada.

A marca é mero acessório e está te artigo excetuam-se as modificações ligada, consequentemente, ao principal — que é o produto. Existe em função deste e desaparece se lhe falta o principal. O acessório acompanha a sorte do principal segundo a regra jurídica.

Acresce que o registro de acôrdo com a sistemática do Código da Propriedade Industrial se realiza por produtos ou artigos, que terão de ser precisamente especificados nos respectivos exemplares como esta previsto e prescrito no art. 126, 8 2.0, n.º III.

O uso da marca registrada, consequentemente, so se legítima se efetuado nos têrmos da lei, não podendo o respectivo titular alterar êsse uso a seu bel prazer aplicando-a a produtos cire não foram os precisamente especaicados. Perde assim a proteção legal que o registro outorga, não importa ao caso o emprêgo da marca em outros produtos ou artigos correspondentes a mesma ou a outras classes ainda que haja, entre eles relação ou afinidade de indústria ou de comércio, porque o que incide em caducidade é o registro. Por isso mesdivirgo dos pareceres emitidos pela Divisão Jurídica do DNPI. a pesar de sua aparente fundamentação. O uso ou não de u'a marca é questão de lato E os fatos revelam que efetivamente The Formica Corp. que pretendia de início, assinalar com a merca Formica material decorativo laminado, transmudou, ela mesma. destinação de sua marca para tecido de madeira ou papel impregnado que do ponto de vista técnico. industrial e comercial, não se confundem com o chemado leminado plástico, também vulgarmente conhecido pelo nome Formica.

impregnado de resinas sintéticas ou classe 4 para materiais de constru- ta, repetimos em se tratando de cadade prevista no citado artigo 137. e almofadas de painel para paredes dústria e comércio, admissivel na afe-(fis. 3/4).

de orirem animal.-vegetal ou mineral zando-a porém como marca de ocyada

em bruto ou parcialmente preparadais e não incluidas noutras classes

A requerente atendendo à intimação disse que laborara em enguno, uma ves que pretendia o registro na classe 16, na qual se enquedraria o seu pedido, assinalando que essa classe correspondia à classe 12 da tabela norte americana, onde dita marca fora registrada. Para êsse fim apresentou novos exemplares (fis. 17 a 20). Os novos exemplares não atendiam porém us exigências legais, sendo a interessada novamente intimada a discriminar os materiais de construção • excluir os que não fossem da classe. interessada solicitamente atendeu mais uma ves a intimação explicando o seu engano e pedindo a substituição dos exemplares anteriores pelos de fla-22/24. Examinados os novos exemplares verificou-se que pela sua discriminação a marca se incluiria não na classe 16. maa na 28. Volta go processo a requerente e admite a inclusão nessa classe de sua marce, mas sponte sua, altera a aplicação, desti-nando-a a assinalar — Tecido de madeira ou papel imprognado com resinas sintelicas ou materiais plásticos",

Esses exemplares forem afin ! aceitos, retificados os ficharios, e após o o processamento normal em face das buscas, concedido o registro como reivindicado a fis, 27/29 isto é para os artigos espicificados. Os fatos puis, demonstram que a propria interessada de motu proprio, alterou o seu pedido, dando nova destinação a sua marca. Porque o fez. não cabe indagar agora. O que ficou evidenciado 6 que a requerênte derivou, ela mesma, espontaneamente a aplicação da marca. Se na realidade pretendia utiliza-la pare assinalar laminados plásticos, enganou-se a si mesma, pois sabia, declaradamente, que dita marca se incluiria na classe 16 (vide petição de fls. 16), correspondente à classe 12 da classificação norte americana. Mas em verdade, o que importa De fato, analizado o processo veri- no caso não é a classificação legal do ção e material decorativo laminado ducidade de marca, não é a identipara uso em thoas de mesa, móveis dade ou afinidade do gênero de inrição de colidência intrinseca ou ex-Verificando haver êrro na classifi- trinseca, isto e na integridade do sie relativamente a esses produtos não cação do pedido, o DNPI intimou a nal adotado ou na sua aplicação. Do requerente a excluir os artigos que contrário, tornar-se-la possível en tiimpedir a declaração de tal caducida- não se incluiriam na classe. A exigên- tular de um registro de marca regis-

- As Repartições Públicas! deverão remeter o expediente destinado à publicação nos yornais, diàriamente, até às 15 horas, excelo aos sábados. quando deverão fazê-lo até às 11.30 horas.

- As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas,/no máximo até 72 horas apos a saida dos orgãos oficiais.

- Os originais deverão ser dactilografados e autenticados. ressalvadas, por quem de di- Repartições e Particulares reito, rasuras e emendas.

exterior, que serão sempre semestre . . . Cr\$ annais, as assinaturas poderse-ão tomar, em qualquer épo-– As assinaturas vencidas

poderão ser suspensas sem parte superior do enderêço vão continuidade no recebimento atrasado dos órgãos oficiais aviso prévio.

a verificação do prazo de vali- que findará. dade de suas assinaturas, na A fim de evitar solução de mínima, de trinta (30) dias. decorrido.

### EXPEDIENTE

#### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL ALBERTO DE BRITO FEREIRA

CHEFE DO SERVICO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GUIMARĀES

#### DIÁRIO OFICIAL

Nacional de Propriedade Industrial de Ministério da indústria e Comércio

In presso nes oficinesdo Departamento de Imprensa Nacional

#### ASSINATURAS ...

Funcionários Capital e Interior: Capital e Interior: 600,00 Semestre . . . Cr\$ Ano . . . . . . Cr\$ 1.200,00 Ano . . . . . Cr\$ Exterior: Exterior: ca, por seis meses ou um ano. Ano . . . . . Cr\$ 1.300,00 Ano . . . . . Cr\$ 1.000,00 natura.

impressos o número do tulão dos jornais, devem os assinan- será, na venda avulsa, acresci-Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em tes providenciar a respectiva do de Cr\$ 0,50, se do mesmo

- As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas annais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época. pelos órgãos competentes.

- A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quantoà sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesourciro do Departamento de Imprensa Nacional.

- Us suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinahura, •

- O funcionário público fe-450,00 — O funcionario público fe-900.00 deral, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assi-

- O custo de cada exemplar renovação com antecedência ano, e de Cr\$ 1,00, por ano

corrência desleal mais declarada, admi- neiro, afirma que não ha releção ou se, como acessorio que é. tindo o DUPI a concessão do registro, por exemplo, da marca Neve (conhecida marca de açucar) a um terceiro pregnado com resina sinteticas ou maindustrial, para qualquer outro pro- teriais plásticos e as chapas ou lamiduto alimentício, permitindo-lhe en nados plásticos usados nas construções tretanto, usa-la, na realidade, para e decorações conhecidas como chapas essinalar acucar.

dustrial prescreve taxativamente que: 167). Art. 88 - Será garantido o uso

exclusivo da marca de indústria ou comércio, ao industrial ou comerciante que obtiver o registro de acôrdo com o presente Código".

E o Código determina como acima referido que o uso da marca deverá ser feito tal como se efetuou o registto, sob pena de cessar a proteção..." (art. 137).

Provado que tecido de madeira ou papel impregnado com resinas sintelaminados plástico que é o artigo, de fato, assinalado pela marca Formica perdeu a proteção legal, não tendo, outrossim, aplicação ao caso em tela, judica a validade do ato jurídico.

afinidade industrial ou comercial entre tecidos de madeira ou papel imformicas, laminados formicos e ainda Ora, o Código da Propriedade In- plastico decorativo extratificado (fla.

> Convém salientar que foi a própria requerente que alterou o pedido de registro naquilo que era essencial: a aplicação da marca.

Monter integro, invulnerável êsse registro a pretexto de que a intenção inicial era outra seria desprezar uma determinação legal, permitindo a perpetuação de êrro para o qual a pró-pria lei da remédio. obrigando o titular ao registro alterado a novo deticas ou materíais plásticos, não são pósito para a obtenção de registro Iaminados plástico que é o artigo, de novo, obrigação a que fugiu a interessada, abrindo mão assim do recuré irrecusável a titular de tal registro so legal para preservar sua marca da sanção constante do aludido rtigo 137 do Código da Propriedade Industrial. os princípios jurídicos invocados pelo Não procede, portanto o argumento Chefe da Seção Legal de Divisão Ju- de que "de acôrdo com a construção rídica em seu brilhante parecer, se- jurídica adotada pelo Código da Progundo o qual a letra não prevalece priedade Industrial, a proteção concecontra a intensão ou que a denomi- dida às marcas não se limita à sua nação imperfeita ou incorreta não pre- utilização em relação aos produtos, estendendo-se ao gênero da indústria Não se trata, em verdade, de im- e comércio respectivo (art. 95 númepropriedade de denominação do pro- ro 17) de ves que esea norma se reduto, nem de êrro de classificação de fere, como acima foi dito, à aferição marca nem de indagar das intenções da colidência, e não contradiz a estada requerente ao alterar espontanea- sanção constante do aludido artigo 137 mente o seu pedido de registro. A do mesmo Código que se referem jusverdade é que os produtos para os tamente à preservação das garantias quais a marca foi afinal registrada são outorgadas pelo registro que o respecprodutos de indústria mui diversa da tivo titular esta sujeito a perder, como para tazer chapas lettosas le chumbo de laminados. Os laudos técnicos cons- no caso presente, se não utilizar a de estanho e de uma liga de chumbo despacho que arquivou o processo, detantes do processo comprovam esta marca que registrou sem alteração castanho. — Requerente: South Afridas despacho que arquivou o processo, deverdade. — A própria Associação Prosessonial, quer n sua constituição fican Iron and Steel Industrial Corporator terminando que seja retificado o despecto publicado em 6 de abril de 1962. fissional da Indústria da Produção de sica quer na sua destinação-de que tio: Limited. - Republicado.

trias finas. Ensejar-se-la assim, a con- Laminados Plásticos do Rio de Ja- alias não pode òbviamente desligar-

neste processo é que a titular da marca nunca a usou para assinalar tecidos de madeira, nem papel impregnado com resinas sinteticas ou materiais plásticos, incidindo, destarte, na senção legal, o que me induz, como foi vilégio de invenção: Turbo Motor, Esdito no início, a confirmar a caducidade do registro n.º 130.982, negando provimento ao recurso. Rio, 15 de outubro de 1962.

Antenor Rangel Filho - Secretário da Indústria.

### EXPEDIENTE DO . DIRETOR GERAL

#### NOTIFICAÇÃO

Rio, 22 de outubro de 1962

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo n.º 14 da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Privilégio de invenção deferido

(Republicado por ter saido com incorreções no Boletim do dia 6 de abril ção - Processo e aparelho para fazer de 1962.

produtos de indústria mui diversa da tivo titular esta sujeito a perder, como para fazer chapas ferrosas revestidas

#### Desistência de processos

Eugenio Falco - Declara a desis-A verdade, que ressalta nitidamente tência do pedido de privilégio de invenção: Dispositivo de resistência variável, têrmo n.º 110.073. — Anote-se a desistência e arquive-se o processo.

Klaus William Mikael Kerppola declara a desistência do pedido de pripecialmente Turbina de Gás, têrmo número 119.231. - Anote-se a desistencia e arquive-se o processo.

#### Exigências

N.º 79.894 — Societe du Bouchon Brown Cork Company (France) — Junte cópia da patente concedida no país de origem. N.º 116.123 — Wady Jorge — Man-

tenho a exigência. N.º 124.722 — Oscar Menna Barreto - Mantenho a exigência.

#### Diversas

Têrmos:

N.º 89.105 - Henrique Sliepen -Prossiga-se no andamento do pedido, licando sem efeito o despacho que arquivou o processo, uma vez que está comprovado o motivo de fôrça maior que originou o desatendimento da exi-

N.º 128.245 - Cia. de Tintas de Vernizes R. Montesano - Mantenho o despacho, em face do laudo técnico.

Reconsideração de despachos

N.º 84.419 - Privilégio de invenchapas ferrosas revestidas de estanho N.º 84.419 — Processo e aparelho e de uma liga de chumbo e estanho. - Requerente: The Armco Internatio-

N.º 79'.894 - Privilégio de inven-Reconsidero o despacho que arquivou o processo, determinando que seja publicado, novamente, o despacho referente a exigência.

N.º 120.477 - Privilégio de invenção — Vaporizador inhalador para fins medicinais. — Requerente — Alcindo Tavares Cordeiro Campos. - Tendo em vista o pedido de reconsideração, e em face do nôvo laudo técnico, favorável, reconsidero o despacho que indeferiu o pedido para conceder a patente requerida.

#### NOTIFICAÇÃO

Rio, 22 de outubro de 1962

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo n.º 14 da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias - para eventuals juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim. de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias na lorma do parágrafo único do artigo n.º 134 do Código da Propriedade In-

Frase de propaganda deferida

N.º 514.657 — As grandes marcas Internacionais - Classes 41 - 42 c 43 — De Grandes Marcas Internacio do despacho de deferimento no termo nais S.A., Indústria e Comércio de n.º 324.527 marca ACE — De Becton nais S.A., Indústria e Comércio de n.º 324,527 marca ACE - Bebidas, de acordo com o artigo 121 Dickison and Company. do Código.

Titulo de estabelecimento indeferido

N.º 352,102 - Niterói Country Club - Classe 33 - De Heraclito Lellis Leite - De acordo com o artigo 96

#### Exigências

Iranãos Roeder - No pedido de anotação de transferência no têrmo 406.934 - Compareça ao Departamento, a fim de atender o parecer técnico. Ns. 477.548 e 477.459 — Bauersche

Giesserei Frankfurt am Main - Cumpra a exigência.

Lindoiano Hotel Fontes Radioativas - No pedido de reconsideração de despacho de deferimento no termo n.º 452.482 marca Aqua mineral natural nova Lindoya - Mantenho o despacho, els que as razões do pedido de reconsideração não procedem, uma vez que a denominação da providência Lindoia, e de uso privado dos habitantes do mesmo local e, portanto, comum

Isolantes — No pedido de reconside — A Seção de transferências para ração de despacho da marca Isokin, prosseguir. têrmo n.º 383.851 — De Proquima N.º 395.268 — Titulo: Edificio Ro-Produtos Químicos Irajá S.A. — Nada sala — De Manela Flichtemtray. há que deferir no pedido de reconsi- Reconsidero o despacho que arquivou deração, por não me parecerem coli o processo, determinando que seja efedentes as marcas em litigio.

Perfumaria Cine Ltda. - No pedido oc desistência da reconsideração do fim de efetuar o pagamento final do despucho de indeferimento no têrmo têrmo n.º 395.268, titulo Edificio Ron.º 378.865, marca Madeira Cine Ltda. sali. Anote-se a desistência do pedido Estil Emprêsa de Serviços Técnicos

Leivas Leite S.A. Indústria Químição - Arruela de junta para cápsulas cas e Biológicas - No pedido de rede tampar e dispositivos para sua fa- consideração do despacho de concedo bricação e sua colocação. — Reque restauração no têrmo n.º 376.712, marrente: Societé du Bouchon Courone ca: Sarnaban, do Laboratório Procam- (Crwon Cork Company France) — po Ltda. — Nada há que deferir no pedido de reconsideração, uma vez que improcedem as razões quanto a alegada colidência das marcas em causa.

Raphael Lopez - No pedido de desistência da reconsideração do despacho de deferimento no têrmo n.º 373.162, marca Réplica, de Mendel Kelman. Anote-se a desistência do pedido de reconsideração, em face da renúncia expressa da própria requerente.

#### 1 Notificação

È convidado Mendel Kelman, a comparecer a êste Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final do têrmo n.º 373.162, marca Réplica.

H. B. Faria - No recurso interposto ao ao indeferimento do pedido de registro da marca Gloria da Barra, têrmo n.º 362.298. - Tendo em vista o pedido de recurso, e considerando que as marcas em questão se diferenciam graficamente; reconsidero o despacho que indeferiu o presente pedido para eseito de conceder o registro re-

Carvalho Leite, Medicamentos S.A. - No pedido de reconsideração do despacho de deferimento do têrmo número 341,664, marca: Vermisol, dos Laboratórios Helios Ltda. - Mantenho o despacho por não me parecerem procedentes as razões expostas no pedido de reconsideração de despacho.

Cia. Johnson & Johnson do Brasil Produtos Cirúrgicos. — No pedido de desistência do pedido de reconsideração a desistência do pedido de reconside-ração em face da renúncia expressa da própria requerente.

É convidado Becton Dickinson and Classe 33 — De Heraclito Lellis Company a comparecer a este Departamento a 1 m de efetuar o pagamento do Código da Propriedade Industrial da taxa final do têrmo n.º 324.527, marca ACE.
N.º 383.897 — Marca: Casa Paiva

De Casa Paiva de Modas S.A. - Reconsidero o despacho que arquivou o processo, determinando que se faça nova chaniada para pagamento da taxa final.

È convidado Casa Paiva de Modas Sociedade Anônima a comparecer a êste Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final do têrmo número 383.897, marca Casa Paiva.

Alcides Procópio & Irmão Ltda. No pedido de desarquivamento do têrmo n.º 396.203, marca: Alpro. — Torno sem efeito o despacho que arquivou o processo, uma vez que a procuração estava inscrita no Departamento.

N.º 444.680 - Marca; Café Pinheirinho - De Benjamin Burigo. - Cantodos.

cele-se o têrmo de depósito número
Isofil S.A. Pios, Cabos e Materiais 414.680 e, face doequivoco ocorido.

tuado o pagamento da taxa final.

, É convidado Manela Flichtemtray a comparecer- a êste Departamento,

conforme renúncia expressão da pró em Inóveis Ltad. — No pedido de pría requerente. — Arquive-se o pro- apostila na marca Estil n.º 251.748. — Faça se apostila,

#### EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PATENTES

Notificação:

Dia 28 de outubro de 1962

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais 10 dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim. de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de 60 dias na forma do parágrafo único do art. 134 do Código da Propriedade Industrial.

Privilégio de invenção deferidos:

N.º 88.451 - Congelador portátil - Frederico Worschttz.

N.º 106.187 - Apereficoamentos em dispositivo para injeção de produtos pulverulentos ou granulado sem um banho mettálico -Arbed Acieries Reunies de Burbach Eich Dudelange Societe Anonyme.

N., 119.212 - Um regulador automático de pressão para bomba do gazolina para carburadores de automóveis o outros veículos — Marcelino Garrido.

N.º 119.982 - Chave para tirar parafusos sem cabeça — Otto Koehne.

Modelo de utilidade deferido:

N.º 98.283 -- Nôvo processo para fabricação de fosfóros de bolso com cartão ou madeira laminada ou compensada — Amico Diodati.

Privilégio de invenção indeferidos:

N.º 92.477 — Novo processo de solda para alumínio — Honorino Silva de Jesus.

N.º 97.081 — Conjunto de peças para suspensão de cabos em linhas de alta tensão -- Empresa Metropolitana de Engenharia Ltda.

N.º 103.224 - Aperfeiçoamen-, tos na fabricação de telas metá-licas — Fábrica de Telas Metálicas Rezemini S. A.

N.º 103.227 — Novos aperfei-coamentos na fabricação de telas metálicas — Fábrica de Telas Metálicas Rezemini S. A.
N.º 105.754 — Processo para

fabricar tubos de material plástitcos — Giorgio Marchioli e Giuseppe Gremgini.

N.º 107.581 - Aparelho para carga e descarga de vefeulos — Arakem Arare da Cunha Torres.

Modelo industrial indeferido:

N.º 117.680 - Nôvo mode de extintor de incendio portátil -Ansul Chemical Co. .

Exigências:

N.º 91.901 — N. V. Koninklijke Pharmaceutische Fabrieken Voorlicen Brocades Silicenian Pharmacia — Satisfaça exigência. N.º 92.860 — Ciba Societe Ano-

nime - Satisfaça exigência.

N.º 98.910 -- Montecatini Sociela Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica e Karl Zieglet - Satisfaça exigência.

N.º 103.366 - Koppers Co. Inc.

Satisfaça exigência. N., 109, 496 - Pierre Darphin - Satisfaça exigência.

N.º 110.123 - Svenska Ackumu-lator Aktienbolaget Jungner -Satisfaça exigência.

N.º 110.324 - Miles Lab. Inc. - Satisfaça exigência.

N.º 110.383 - Chas. Pfizer & Co. Inc. — Satisfaça exigência. N.º 110.969 — Nopco Chemical

Co. — Satisfaça exigência.

N.º 120.039 - Knoll Associates Inc. — Satisfaça exigência.

N.º 131.709 — Tricot Modas Lamitada — Satisfaça exigência.

Ns. 134.674 e 134.702 — Guilherme Piccolo e Antenor Afonso Martins - Satisfaca exigência.

N.º 134.710 - Enzo Cavani Satisfaça exigência.

N.º 131.711 — José de Medeiros Chaves Filho e Guilherme Willi Gerber — Satisfaça exigência,

N.º 134.714 - Scharlan & Cha. Ltda. — Satisfaça exigência,

N.º 134.715 - Ubirajara Mathe-

sick Pinto — Satisfaça exigência. N.º 134.716 — José Carlos Weyrauch Souza — Staitsfaça exigência.

N.º 134.718 — Heber Jacques — Satisfaça exigência.

N.º 134.719 - Alexandre Bernardi — Satisfaça exigência.

N., 134.720 - Hugo Siculi Ge-

peda — Satisfaça exigência. N.º 134.721 — Mozari Izidro Goelho — Satisfaça exigência.

N.º 131.728 - Autonia Sanches - Salisfaça exigência.

N.º 112.610 — The National Cash Register Co. — Salisfaça exigência,

N.º 134.729 - Assad Simão Ma- $\ln t$ - Satisfaça exigência.

N.º 134.730 - Emilio Zamariola — Satisfaça exigência.

N.º 134.731 - Arlindo Volpatto - Satisfaça exigência,

N.º 134.732 - David José Kapel - Satisfaça exigência

N.º 134.737 -- Sudario Firmino – Salisfaça exigência.

N.º 134.739 - Miguel Garcia -Satisfaça exigência.

N.º 435.064 - Eneas Gurgel do Amaral — Satisfaça exigência,

N.º 135.073 — Durval Pereira da Conceição — Salisfaça exigên-

N.º135.093 - Sergio Santes Silva — Satisfaça exigência.

N.º 135.114 — Julio Cesar Italo Lourenço Santoro - Satisfaça exi-

N., 135.125 - Artur Eberhardt S. A. Indústrias Reunidas — Satisfaça exigência.

N.º 135.126 — Atur Eberhardt S. A. Indústrias Rounidas - Satisfaça exigência.

N.º 135.145 — Record Indústria de Material Automobilistico S. A.

- Satitsfaça exigência. N.º 135.146 — Record Indústria de Material Automático S. A. -Satisfaça exigência.

N.º 135.166 - Fábrica de Saltos Pinheiro Ltda. - Satitsfaça exigencia.

741 6 15 1 1 1 1

A ...

N.º 135.172 — Central de Ferropronto Lida. — Satisfaça exi**g**ência.

Nº 435.473 — Melalúrgica Prior Ltda, — Satisfaça exigência.

N.º 135.174 - Metalurgica Prior Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 135.175 — Metalúrgica Prior Lida. — Satisfaça exigência.

#### Secão de Recursos

Dia 22 de outubro de 1962 Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais 10 dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim. de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de 60 dias na forma do parágrafo único do art. 134 do Código da Propriedade Industrial.

#### Marcas deferidas:

gas do Brasil S. A. - Classe 47. se 36. N.º 392.020 — Brestan — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm Meister Lucius & Bruning

- Classe 2. N.º 392.414 Orfex ria Sul Brasil Ltda. - Classe 17. N.º 392.455 — Silesia — Indústria e Comércio Silesia de Peças para Motores Ltda. - Classe 21.

Nº 392,458 -- Ce Be -- Arno Burger - Classe 36.

N. 302.462 — Carelli — Anto-nio Mencarelli — Classe 10.

N.º 392.492 — Nordeste — Abrasivos Nordeste S. A. - Classe 28. Nº 392.506 — Reverte — Comercial e Importadora Reverta Lida. — Classe 41. N.º 392.575 — Nivre — Ervim

Kirschner Madeiras S. A. - Classe 1.

Nº 392.603 -- Patersan -- Instilulo Carioca de Biologia Ltda. - Classe 2.

Nº 392.645 - Sirius - Ugo Lombardi — Classe 32 — Com exclusão de distribuição e exibição

N.º 392.662 — Antispumol Sandoz Brasil S. A. Anilinas Produtos Químicos e Farmacêuticos

- Classe 1. N.º 392.652 — Teroden — Terod A. G. - Classe 1 - Com exclusão de cimento adesivos para indústria de calçados.

N.º 392.697 — Colorfone Capus Plásticas Colorfone Ltda. - Classe 8.

N.º 392.699 -- Polka -- Cervejaria Ruschell Ltda. - Classe 42. N.º 392.700 - Polka - Cervejaria Ruschel Lida. — Classe 43.

N.º 392.701 -- Polkinha — Cerjaria Ruschell Ltda. — Classe 42. N.º 392.702 — Polkinha — Cerjaria Ruschel Lida. — Classe 48. N.º 392.759 — Xara — Bebidas Tangua S .A. — Classe 42.

N., 392.764 -- Bernardense -Emprésa de Auto Onibus Bernar- Otica Royal Ltda. - Classes 11, dense Lida. — Glasse 50.

N.º 392.773 — A Veloz — A Veloz S. A. Comercial e Importadora — Classe 7.

N.º 392.777 - A Velez - A Veloz S. A. Comercial e Importadora - Classe 10

N.o 392.783 - A Regional -Lojas a Regiona! S. A. - Classe 10 dias para eventuais juntadas de n.º 34.

N.º 392.785 - A Regional n.º 30. Lojas a Regional S. A. -- Classe

N.º 392.874 — Onzo de Junho Indústria e Comércio Onze de Junho Ltda. - Classe 41.

N.º 392.909 — Turex — Turex Turismo Ltda. — Classe 50.

N.º 392.922 - Rosenthal - Rosenthal Porzellan Aktiengesellschaf - Classe 14.

Mathieson Chemical Corp - Glasse n.º 3,

N.º 392.963 - Imovermel -Lab. Mesquita Ltda. - Classe 3.

N.º 392.967 — Ginovitol Lab. Mesquila Llda. — Classe 3.

N., 393,019 - Dalvex - Her-N.º 358.107 - Pibigas - Pibi- culano Duarte Ribas Filho - Clas-

N.º 393.074 — Cesped — My-rurgia S. A. — Classe 18.

N.º 393.105 -- Tucano dústrias Reunidas Irmãos Spina S. A. - Classe 38 - Com exclusão de papel mata horrão guardanapos de papel.

N.º 393.112 — Goehrane — Gochrane S. A. Agricultura Administração Comércio e Indústria Classe 2.

N.º 393.413 - Goehrane - Cochrane S. A. Agricultura Administração Comércio e Indústria Classe 7 - Com exclusão de batedeiras para cereais ordenhadores mecânicos vassouras mecânicas para jardim.

#### Insignia deferida:

N.º 392.660 - VCPSA - Victor C. Portela S. A. Representações e Comércio - Classes 1, 6, 7, 8, 11, 17, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44 e 49 — Art. 114 n.º 1 incluindose a classe 33.

Nome comercial deferido:

N.º 392.147 — Lab. Técnico Industrial Dentalcera Ltda. — Lab. Técnico Industrial Dentalcera Limitada - Art. 209 n.º 3.

N.º 392.734 — Confeitaria Eclair S. A. - Confeitaria Eclair S. A. - Art. 109 n.º 2.

Título de estabelecimento deferidos:

N.º 3\$2.405 — Taba Tupi — Taba Tupi Diversões S. A. -Classe 33 — Art. 117 n.º 4

N.º 392.109 - Comercial e Imobiliária Irmãos Campos — Comercial e Imobiliária Irmãos Campos Ltds. - Classes is a 33 -- Artigo 117 n. i.

N.º 411.615 - Ótica Real 28 e 33 - Art. 117 n.º 1.

SECAO DE INTERFERÊNCIA

Dia 22 de outubro de 1962

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-67 e mais recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a êste Departamento a fim. de efetuarem. o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de 60 dias na forma do parágrafo único do art. 134 do Código da Propriedade Industrial.

#### Marcas deferidas:

N.º 381.816 - Avenida -N.º 392.916 — Rezifilm — Olin ches Avenida Ltda. — Classe 43.
N.º 382.282 — Angl. Publicida de - Anglo Publicidade Lida. -Classe 32 - Considerando-se órgãos de publicidade como publicacões impressas.

N.º 382.910 - Vitaflex - Laboratório Vita S. A. - Classe 3. N.º 383.072 — Engolin — Dr. . Wander S. A. — Classe 3. N.º 389:234 — Vete — Vete Publicidade Ltda. - Classe 32.

N.º 392.058 — M. B. C. — Metalúrgica Bento Gonçalves Ltda. – Classe 8.

N.º 392.362 - Milionário Ind. de Bebiidas e Conexos Russo Brasileira Ltda. - Classe 42 com exceção de ginger ale.

N.º 393, 228 — Asturias — Construtora Asturias Ltda. — Classe n.º 16

N.º 393.337 - Café Triunfo -Jacy Peres de Moura — Classe 41. N.º 393.350 -- Zonanorie — Geraldo de Freitas - Classe 32.

N., 393.755 - Kronos -Machado Filho — Classe 10. N.º 484.623 — Tussitan — Na-

nen José Tanios - Classe 3.

Título de estabelecimento deferidos:

N.º 382.252 — Casa Tubarão -A. Ramada & Cia. Ltda. — Classes 1. 5. 6. 14. 15, 16. 22 e 45 — Art. 117 n.º 1.

N.º 382.443 — Tasca do Papae - Alexandrino Mendes de Oliveira — Classes 41, 42 e 43 — Artigo 117 n.º 1.

N.º 382.989 - Ferro Velho do Paulista — Joaquim Duarte Braz - Classes 6, 21 e 33 — Art. 117 n.º 1. ¶

N.º 383.001 — Emprêsa Melakirgica Pagani Pinheiro — Empresa Metalurgica Pagani Pinheiro S. A. — Classes 11, 16 e 33 — Art. 117 n.º 1.

N.º 393.223 — Ediffeio Rio Bonito - J. M. Monteiro Soares Engenharia e Construções — Classe n.º 33 - Artt. 117 n.º 4.

Título de estabelecimento in-

N.º 382,296 — Fábrica de Bebidas Ouro Verde — Progiante Bazar O Pirilampo Ltda - Pece Sanches & Cia. — Classes 12 e 13. para ser anotada no título O Pirilam-Importação e Comércio — Classe 43 ração de nome.

Exigências:

N.º 387.641 — Barki Tecidos S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 387.642 - Barki Tecido S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 392, 196 - Alice Modas Limitada — Satisfaça exigência.

#### Diversos:

N.º 370.423 - Royal Materiais de Construção S. A. - Aguar-

N.º 381.797 — Comp. Internacional de Discos - Aguarde-se.

N.º 382.325 - José Mendes Tavares - Aguarde-se,

N.º 382,326 - Rádio Eldorado S. A. — Aguarde-se, N.º 382,360 — Sociedado Indus-

trial de Ferros Especiais Brasileiros S. A. Sidebras — Aguarde-se.

N.º 392.362 - Sociedade Industrial de Ferros Especiais Brasileiros S. A. Sidebras — Aguarde-se, N.º 382,363 — Sociedade Industrial de Ferres Especiais Brasilei-

ros S. A. Sidebras - Aguarde-sc. N.º 382.423 - Fernando Chinaglia. - Aguarde-se.

N.º 382.986 — Armazens São Domingos S. A. Importação e Comércio - Aguarde-se.

N.º 383.003 — Emprèsa Melalúrgica Pagani Pinheiro S. A. -Classe 6 - Aguarde-se.

N., 410.953 -- Ind., de Material Elétrico Televolt Ltda. - Aguarde-se.

Ria, 22 de outubro de 1962

Transferência e alteração de nome de tituler de processos

Bebidas Koller Ltda - Transferência para seu nome d marca FK & FOS — n.º 151.984. 155.384.

Figura de Condor -- n.º 160.248 Para-Ti - n.º 172.921.

Alpestre - n.º 194.731 Lágrimas do Uruguai - Anotem-se as transferências.

Chocolates Garoto S.A para ser anotada nas marcas Frutine Geroto - n.º 159.247.

Jelly - n.º 170.558. Sevilha - n.º 155.928.

Cavalheiro - n.º 171.114.

Papilon - n.º 171.806.

Hortela Garoto - n.º 172.808. Número Um Garoto - n.º 172.811.

Monika — n.º 180.987. Mirandy — n.º 187.121.

Cordon Rouge — n ° 187 122. Garoto — n.º 186.262.

Serenata de Amor — n.º 231.947.

Garoto - n.º 235.964. Garoto n.º 237.476.

Garoto - n.º 237.476.

Garoto - n.º 257.182.

Garotos - n.º 265.966 - as al-

terações do nome da titular - Anotem-se as alterações de nome

Tayná - Comercial e Agrícola S.A. Tayná — n.º 214.991 — a alteração Pede para ser anotada na marca do nome da titular - Annte-se a alteração de nome.

Pedro Bertholdo & Filhos - Transterência para seu nome da marca Três Porquinhos — n º 264.124 — Anotee a transferência.

N., 382.987 — São Domingos — po — n.º 264.326 — A alteração do Armazens São Domingos S. A. nome da titular — Anote-se a alteração do Companyo de Compa

Ltda. — Pede para ser anotada na marca — Castello — n.º 265.073 — A alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Juju Keschohin Kabushiki Kaisha - Pede para ser anotada na marca Summe Madan Kana - têrmo número 385.713 - A alteração do nome da titular - Anote-se a alteração de nome.

#### Exigências

Indústria e Comércio L. S. tarrett Sociedad Anônima - No pedido de averbação de contrato na marca n. 139.745 — Cumpra a exigência. Quanto ao pedido de n.º 175.711 — Aguarde-se.

Auto Mecânica Constantino Ltda. - No pedido de transferência do título - Auto Mecânica Constantino n.º 0143.733 - Cumpra a exigência.

Stic Sociedade Técnica de Indústria e Comércio S.A. — Na transferência da marca n.º 145 331 — Cumpra a exigência,

Carmignoni S.A. Indústria e Comércio de Bebidas — Na alteração de nome da marca 184.857 — Cumpra

Laboratório de Produtos de Beleza Choosen Ltd. - Na transferência da marca n.º 214.492 — Cumpra a extgência. 6.a.p. 9úú-5- q<sup>n</sup>2

Carmignani S.A. Indústria e Comercio de Bebidas - No pedido de alteração de nome das marcas números 241.869 — 241.770 — 241.771 - Cumpra as exigências.

Notificação - E' convidado Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S.A. - A comparecer a êste Departamento, a fim de tomar conheci-mento do pedido de caducidade da marca Neuralgin — n.º 162.156 — Requerido por Bial Farmacêutica Limitada, dentro do prazo de sessenta

#### Dia 22 de outubro de 1962

Transferência e alteração de nome de titular de processos

Acendedores Eletromáticos Indústria e Comércio Ltda, (transferência para o seu nome da patente privilégio de invenção n.º 55.169) — Anote-se a transferência.

Haering & Co. Odol Fabrik Kosmetische Produkte (transferência para o seu nome da marca Danilella número 153.245) — Anote-se a transferência.

Dannemann Comércio e Indústria de Fumos Ltda, Dancoin (transferência para o seu nome da marca Biriba 245.310) - Anote-se a transferência.

Dannemann Comércio e Indústria de Fumos Ltda. Dancoin (transferência para o seu nome da marca Perlitos 238.259) - Anote-se a transfe-

Dannemann Comércio e Indústria de Fumos Ltda., Dancoin (tranferênces para o seu nome da marca Dannemann Flor n.º 228.564) - Anote-se a trans

Dannemann Comércio e Indústria de Fumos Ltda. Dancoin (tranferência Setisfaça exigência. para o seu nome da marca Dannemanii S. Felix n.º 221.738) - Anote-se a transferência.

para o seu nome da marca Beste Cruz grifados.

Sociedade Vinícola Rio Grandense Blatter Von Dannemann & Cia. núme-! ro 162.995) - Anote-se a transferên- tribuidora e Impressora S.A. - ao têrmo 543.156 marca Café Araty

Produtos de Toucador Realce Ltda. (transferência para o seu nome da marca Lesancy n.º 207.430) — Anoteso a transferência.

#### EXIGENCIA

N.º 312.959 - Cia. Fiação e Tecelagem Santa Bárbara - Satisafaça

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SECÕES REPUBLICADOS POR TEREM SAIDO COM INCORREÇÕES

#### NOTIFICAÇÃO

#### Dia 22 de outubro de 1962

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais Dez dias - para eventuals juntadas de recursos, edo mesmo não se tendo valido nenhum interessado. ficam notificados os requerentes abalxo mencionados a comparecer a êste Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de Sessenta dias -na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Indus-

#### MARCAS DEFERIDAS

N.º 379.907 - União Indústria de i Calçados União Ltda. — Classe 36. N.º 380.228 — Obesicaps — Indústria Farmaçêutica Orthos Ltda. -Classe 3.

N.º 385.137 - Chola Byk - Byk Gulden Lomberg Chemische Fabrik GMBH - Classe 3.

N.º 390.083 - O Barão dos Óculos - Claudio Zunckeller — Classe 8. N.º 394.094 — Cap — Cia. Aero-

náutica Paulista — Classe 21. N.º 390.104 — Cae — Ricardo

Tacuchian - Classe 32.

N.º 391.381 - Duploe -- Engesa Engenheiros Especializados S.A. Classes 25 e 33.

Título de estabelecimentos deferidos

N.º 395.254 - Edifício Banco do Povo - Banco do Povo S.A. - Classe 33 (art. 117 n.º 4 do código).

#### MARCAS INDEFERIDAS

N.º 385.499 - Indiana - Baldasso & Caleffi - Classe 41.

#### **EXIGÊNCIAS**

N.º 396.664 - Lóide Aéreo Nacional S.A. — Satisfaça exigência.

N.º 398.469 - Indústria Bomretirense de Bebidas Ltda. - Satisfaca exigência.

N.º 411.207 - Fabricação e Comércio de Materiais Elétricos Shmuel Gucaillo - Satisfaça exigência.

N.º 411.654 - Helmut Otto Schneider - Satisfaça exigência.

N.º 411.616 - Eletro Pratex Limitada — Satisfaça exigência. N.º 410.721 — Sodima Sociedade

Distribuidora de Máquinas Ltda. -

#### DIVERSOS

N.º 411.339 — Agrimpmer S.A. Dannemann Comércio e Indústria de Agrícola Importadora e Mercantil — Batavia S.A. Conservas e Condibrica Odeon S.A. — Oposição ao Fumos Ltda. Dancoin (transerência Prossiga-se com exclusão dos artigos mentos (Oposição ao têrmo 543.264 têrmo n.º 74.803, privilégio de invenpara o seu nome da marca Beste Cruz grifados.

Batavia S.A. Conservas e Condibrica Odeon S.A. — Oposição ao têrmo 543.264 têrmo n.º 74.803, privilégio de invenpara o seu nome da marca Beste Cruz grifados.

Batavia S.A. Conservas e Condibrica Odeon S.A. — Oposição ao têrmo 543.264 têrmo n.º 74.803, privilégio de invenpara o seu nome da marca Beste Cruz grifados.

Aguarde-se.

N.º 385.752 - Irmãos Schefer -Aguarde-se.

N.º 384.713 - Cervejaria Leonardelli Ltda. - Aguarde-se.

N.º 382.435 - Theo Gygas Aguarde-se

N.º 379.893 - Manvel Indústria e Comércio Ltda. - Aguarde-se.

N.º 400.589 - Instituto Brasileiro de Administração Municipal.

O têrmo 400.589 - Marca Fôlha Técnica IBAM de Instituto Brasileiro de Administração Municipal - Classe 32 - clichê publicado em 20 de junho de 1962 depositado em 26 de dezembro de 1958, estabelecido no Rio de

#### PRORROGAÇÃO DE MARCAS

N.º 548.495 - Bálsamo Egípcio Bukru - Lab. Kraemer Ltda. Classe 3 - Prorrogue-se o registro.

Prorrogação de sinal de propaganda

N.º 548.036 — Danzas — Danzas & Co. Ltd. - Classe 33 - Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 27-1-60.

#### Prorrogação de título de estabelecimento

N.º 547.531 - Confeitaria do Comércio — Júlio Martinez & Cia. Limitada — Classe 41 — Prorrogue-se o registro.

#### NOTICIARIO ...

#### Oposições

Perfumaria Lopes Indústria e Comércio S.A. (Oposição ao têrmo 545.178 título Tecidos Lady classes Confeitaria Martinez — 23, 36, 3 23, 36, 37, 48).

Wertheimer Freres Inc. (Oposição ao têrmo 540.719 marca Deparis).

Pirelli S.A. Cia. Industrial Brasileira (Oposição ao têrmo 543.115 marca Provel com P alongado classe n.º 8).

H. Stenham Limited (Oposição ao têrmo 541.530 marca Premier classe n.º 42).

King Indústria e Comércio S.A (Oposição ao têrmo 541.680 título Jóia Rainha classe 13).

L. Demercian & Cia. (Oposição ao têrmo 543.725 marca Jomar classe 36).

King Indústria e Comércio S.A. (Oposição ao têrmo 542.281 título Lojas Eletro King classe 33).

Indústria e Comércio Cimar Ltda. (Oposição ao têrmo 542.650 marca Cimafex classe 16).

Fábrica Germade S.A. (Oposição ao têrmo 540.159 marca G. Grasso classe 35).

S.A. Inca Indústria Nacional Couros e Afins (Oposição ao têrmo 543.000 marca Inca classe 40).

Vemag S.A. Veículos e Máquinas Agrícolas (Oposição ao têrmo 542.296 marca Emblemática classe 13).

Mercantil e Importadora Nacional de Ferragens Minaf Ltda. (Oposição ao têrmo 543.167 marca Mifa classe 11). Pigalle classe 42).

S.A. Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor (Oposição ao têrmo núme- S.A. (Oposição ao têrmo 543.862 ro 543.546 marca Vigor classe 8). marca Estrela classe 42). Indústrias Gessy Lever S.A. (Opo-

sição ao têrmo 543.188 marca Taineve classe 48).

N.º 386.313 - Edisa Editora Dis-! Lourenço & Braga Ltda. (Oposição classe 41).

King Indústria • Comércio S.A. (Oposição ao têrmo 542,976 marca Viking classe 31).

Vibar Indústria e Comércio S.A. (Oposição ao têrmo 542.636 marca Vimar classe 50).

Banco Financial Nôvo Mundo S.A. (Oposição ao têrmo 538.515 marca Globo classe 11).

Ventiladores Bernauer S.A. (Oposiçao ao têrmo 542.698 marca Pneumafil classe 6).

Anaconda Industrial e Agrícola de Cereais S.A. (Oposição ao têrmo 543.195 marca Continental classe 41).

Banco Financial Nôvo Mundo S.A. (Oposição ao têrmo 538.505 marca Emblemática classe 11).

Vemag S.A. Veículos e Máquinas Agrícolas (Oposição ao têrmo 540.660 marca Amplimag classe 6).

Eletro São Marco Lada. (Oposição no têrmo 542.885 marca Goral classe 8).

Vemag S.A. Veículos e Máquinas Agrícolas (Oposição ao têrmo 542.451 marca Emblemática classe 8).

Financap S.A. Administração e Comércio (Oposição ao têrmo 543.392 marca Finacal classe 16).

Viação Aérea São Paulo S.A. Vasp (Oposição ao termo 543.145 marca Jaspe classe 36 de J. S. Souza).

M. Elliott (Oposição ao n." 535,392 marca Principe Prillip), M. Elliott (Oposição ao têrmo 535.393 marca Príncipe Charles).

Cia, Brasileira de Roupas (Oposição ao têrmo 535.378 nome comercial Confecções Lord Ltda.)

Indústria de Calçados Arte Ltda. (Oposição ao têrmo 543.100 marca Artec classe 36).

E. Lucena S.A. Indústrias Metalúrgicas (Oposição ao têrmo 545.277 marca Fenosol classe 2).

Cia. Wetzel Industrial (Oposição ao têrmo 540.478 marca Yara classe n.º 46),

Overseas Trading Corp (1939) Limited (Oposição ao têrmo 539.698). União Fabril Exportadora S.A. UFE (Oposição ao têrmo 543.992 marca Bandeirantes).

São Paulo Alpargatas S.A. (Oposição so têrmo 544.512 marca Corintho). ABC Rádio e Televisão S.A. (Oposição ao têrmo 545.941 marca ABC).

Brinquedos Bandeirante S.A. (Opesição so têrmo 540.534).

Fábrica de Aparelhos e Material Elétrico Fame Ltda. (Oposição so têrmo 540.841).

Fábrica de Aparelhos e Material Elétrico Fame Ltda. (Oposição ao têrmo 543.545 de Flama).

Laboratório Clínico Silva S.A. (Oposição ao têrmo 547.242). Bar e Restaurante Pigalle Limitada (Oposição ao têrmo 520.506 marca Pigalle classe 42).

Bar e Restaurante Pigalle Limitada (Oposição ao têrmo 532.510 marea

Manufatura de Brinquedos

#### Oposicão

Indústrias Elétricas e Musicais Fá-

#### Retificações

Ficam retificados os pontos característicos publicados em 8 de outubro de 1962, por terem saido com incortecões:

#### Têrmos:

N.º 86.552 - Privilégio de invenção - Nôvo processo de confecção de dentaduras artificiais, totais ou parciais e bomba para sua aplicação. - Requerente: Hans Gunter Gummersbach, para a data depositada: 3 de março de 1956.

Nº 101.274 - Privilégio de invenção - Aperfeiçoamentos em, ou relacionados com, um processo de moldar objetos de um material de moldagem termoplastico ou de têmpera térmica. -- Requerente: N. V. Philip's Gloci-lampenfabrieken. -- Retificado o número do têrmo.

N.º 102.847 - Privilégio de invenção - Tratamento de tecidos de algodão ou de outras fibras vegetais para proteção contra o môfo, enfraquecimento e apodrecimento. — Requerente: Boris Weinberg — Data depositada para 4 de junho de 1958.

N.º 103.654 - Privilégio de invenção — Acoplamento ferroviário — Requerente. National Malleable and Steel

Castings Company.

N.º 105.085 — Para privilégio de invenção - Processo para a produção de um sal de piperazina - Requerente: Parke Davis & Company.

N.º 107.347 - Privilégio de invenção — Método para fabricação de cabos ou cordas — Requerente: Standard Electrica S.A. — Data depositada para 16 de dezembro de 1958.

N.º 109.055 — Privilégio de inven-

ção — Processo e aparelho para a fundição sob pressão de elementos excavados múltiplices em elástico sôbre titas de encadeamento de fechos, sepa-ráveis — Requerente: Plasco Limited.

réveis — Requerente: Plasco Limiteu. N.º 109.143 — Para privilégio de invenção - Processo para preparar um composto pirazolico condensado -Requerenet: Sterling Drug Inc - Data

depositada para 16 de março de 1958. N.º 109.997 — Privilégio de invenção para Material Adesivo em lita sensivel a pressão - Requerente: Minnesota Mining and Manufacturing Com-

pany. N.º 112.429 - Privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos relativos a câmaras de secagem - Requerente: British American Tobacco Company, Limited. - Pica retificado o final do ponto. - Cônica e substancialmente menos que o comprimento axial da porção cilindrica do corpo, pelo que a velocidade do material e do meio — Requerente — transportador que entram na câmara, marães Bonjean. através o cone divergenet, fica abruptametne reduzida e se produz um movimento circulatorio ou turbulente na di- tubro de 1962. reção axial da câmara, o que leva o material a cair ou mergulhar do ar é de outribro de 1962, por terem saimenor, sendo a velocidade original res- do com incorreções: taurada na passagem do material através o cone convergente na extremidade de saida da câmara. - Total de

ponto: 9 reivindicações. N.º 114.233 — Processo para obtentais, metaloides, ligas metalicas, mistução recuperação ou separação de me- Company. ras dos mesmos ou suas combinações quimicas, para o nome do requerente: Sergio Yancovic Garafulie,

N. 114.429 — Privilégio de invenção - Aperfeiçoamentos em ou reletivos a câmaras de combustão de máquinas de combustão interna de ignição por compressão. — Requerente: F. Perkins Limited — Data depositada para 3 de novembro de 1959.

N.º 114.705 - Privilégio de Invenção: Composição para refletir venção: Condensadores reflexos. — Requerente: Minneso- para elevadas tempera ta Mining And Manufacturing Company. N.º 114.718

- Privilégio de/Invenção: Dispositivo didático-Requerente para — Karel Kurzweil. N.º 114.778 — Privilégio de In-

venção: Aperfeiçoamentos na transmissão de espetos giratórios para churrasqueiras - Requerente — John Wilson da Costa, data depositada para dezessels de no-vembro de 1959.

N.º 114.780 - Privilégio de Invenção: Um nôvo modêlo de dispositivo fixador de tirantes, ligas e similares - Requerente - Otto Felts De La Roca, data depositada para dezesseis de novembro de 1959.

N.º 118.417 - Privilégio de Invenção: Processo de incorporação de diferentes elementos e, parti-cularmente, de carbono a um cularmente, de carbono a um banho metálico — Requerente — Centre Técnique des Industries de la Fonderie, data depositada para seis de abril de 1960.

N.º 118 432 - Privitégio de Invenção para Dispositivo para fabricar massa em pedaços redondos - Requerente -- Werner & Pfleiderer.

N.º 125.570 - Privilégio de 1nvenção - Processo e aparelho para promover reações entre ses e particulas sólidas fluidificadas — Requerente — The United Steel Companies Limited e Henry Balfour & Company Limited,

N.º 126.487 — Modelo de utili-dade — Nova disposição construtiva aplicada a vivula de admissão de ar em revolveres de pintura - Requerente - Henrique Gustavo Gargi.

N.º 126.489 - Privilégio de Invenção: Aperfeicoamentas em ou relativos a extratores para o anel interno de rolamentos aplicados, em especial, a dinamos — Reque-rente para — Metalútgica Ezilio Baccelli Ltda.

N.º 126.493 - Privilégio de Invenção: Conta gotas com sistema de ventilação para aparelhos de infusão e transfusão — Requerente - J. Pfrimmer & Co.

N.º 134.494 - Privilégio de Invenção — Aperfeiçoamentos no transbordo e transporte de cargas - Requerente — Sérgio dos Gui-

Os pontos acima mencionados. foram publicados em oito de ou-

Os pontos publicados em onze

#### Termos:

N.º 114.733 - Privilégio de Invenção: Magnéto flexível e junta contendo o mesmo — Reque-tente — The B. F. Goodrich

Fica retificado o início do ponto. 1.º Um magnético compreendendo particulas finamente divi-

didas de ferrita ligadas, etc, etc. Nº 116.474 — Privilégio de In-venção para — Processo para a Alemanha.

N.º 116.476 — Privilég.o de Inde papel para elevadas temperaturas de servico - Requerente - Icotron S.A. Indústria de Componentes Eletrônicos.

inal do ponto fica retificado, a qual impede a deformação total de pontos reivindicados: 4 pontos.

N.º 116.499 - Privilégio de Invenção: Processo para produzir resinas de epóxido — Requerente Ciba Societé Anonyme — Ciba Aktiengesellschaft, para o local estabelecido — Suiça. N.º 119.201 — Privi cgio de In-

venção - Processo de melherar a afinidade de matérias texteis para os rolantes - Requerente - Soclete Anonyme dite: Polyplastic, data depositada para cinco de março de 1960.

Os pontos característicos acima mencionados, foram retificados por terem saido com incorreções em onze de outubro de 1962.

Ficam retificados os pontos característicos publicados em doze

de outubro de 1962. N.º 96.400 — Privilégio de invenção para — Aperfeiçoamentos em processo para a fabricação de tubos flexiveis - Requerente Farbwerke Hoechst Aktiengesellscchaft Vorm. Meister Lucius Bruning, local para Alemanha.

Nº 119.202 - Privilégio de Invenção: Processo para a preparação de compostos de piridinio --Requerente: F. Hoffman La Ro-che & Cia. Societ: Anonyme — (F. Hoffmann La Roche & Co. Aktiengesellschaft), data depositada para: cinco de maio de 1960.

Fica retificado o início do primoro ponto — 1 — Proceso para a preparação de monohaloides e haloidratos de haloide. de - 1 -(2 — Propil — 4 — Amino — 5 — Pirimidilmetil) — Metilpiridinio, etc., etc.

Nº 119.203 — Privilégio de Invenção — Processo de decorar corpos semi cristalinos — Reque-rente — Vidros Corning Brasil S.A. data depositada para cinco de maio de 1960.

N.º 119.24 - Privilegio de Invenção: Processo de separação eletrolítica de sódio — Requerente: Dr. Karls Ziegler, local Alemarha

Nº9 119 731 - Privilégio de Invenção: Instrumento para traba-Par vegetais que se encontram no crão — Requerante: C. Van Per Lely N V. N º 125 568 — Privilégio de In-

vencão: Projetil estabilizado Requerence - Oregon Etablisse-ment Fuer Patentverwertung.

processos acima mencionados, foram publicados em 12 de cutubro de 1982 for terem saide com incorrecões

Ficam retifiendos os processos abaxo mencienados, por terem saído com incurreções em dezes-

seis de outubr do 1962. N.º 99.282 — Privilégio de Invencão: Processo de produzir esteres de cido T' -fosforico - Requesente - Farbenfahillen Baver Aktiengesellehaft, local para Ren'inica Federal A emá. N.º 100.393 – Privilégio de In-

rente — C. H. Boehringer Sohn Super Mold Corporation Of, Cali-Para o local estabelecido — fórnia para o deta de la Alemanho. venção: Aparelho para estender fórnia, para a data depositada em 12 de fevereiro de 1953.

N.º 102.113 para privilégio de invenção - Aperfeiçoamentos em processo para a fundição de me-tais — Requerente — The Mond Nickel Company Limited.

N.º 102.732 - Privilégio de Invenção — Processo para produzir esteres acílicos de oleandomicina. Requerente: Chas., Pfizer & Co.
 nc — Total de ponto: seis reivindicações.

N.º 103.583 - Privilégio de Invenção: Meios para montagem das fasquias de gelosias — Reqerente - Edward C. Hallock Pontos reivindicados 11 pontos.

N.º 107.963 -- Privilégio de Invenção, para Proceso de recuperação de camadas contendo combustível fossil - Requerente Svenska Skifferolje Aktiebolaget.

Os procesos acima mencionados, foram publicados em 16 de outubro de 1962 por terem saido com incorreções.

N.º 105.416 para - Processo para o alvejamento com cloritos, segundo o processo combinado de impregnação no "Foulard" e de tratamento com vapor — Requerente: Farbwerke Hoechst Aktiengesellscgaft Vorm. Meister Lucius & Bruning.

Pontos publicados em 15 de ou-

tubro de 1962 N.º 133.350 — Modelo de utilidade Aperfeiçoamento em liga para mela de mulher — Reque-rente — Tomhisa: Sunago, pontos publicados em 28 de setembro de. 1962.

Fica retificado a data deposita-da para 5 de agôsto de 1961. N.º 119.78 — Privilégio de In-

venção: Novo processo de fabricação de joias, em particular de alianças - Requerente - Metalúrgica Treves S.A. — Pontos em 8 de setembro de 1962, para a data depositada em nove de maio de

 Modêlo de utilidade: Nôvo fixador de terminais de cabos condutores a polos de baterias elétricas — Requerente: Metalúrgica Peçauto Indústria e Comércio Ltda — Pontos publi-cados em 28 de setembro de 1962.

N.º 133.280 para modêlo de utilidade - Nôvo modêlo de estrangulador para sacos - Requerente - Israel Pereira de Abreu.

Pontos em 5 de outubro de 1962. Fica retificado o início do ponto 1 - Nôvo modêlo de estranguludor de sacos, caracterizado etc., etc.

Ficam retificados os processos pertencentes aos requerentes abaixo mencionados, publicados em de setembro de 1962.

Retificado por ter saído publi-cado em 12 de outubro de 1962, com a data errada.

N º 132 218 - 132 219 -132.221 - 132.222 - 132.223 -132.224 - 132.225 - 132.226 - 132.227 - 132.228 - Desenhos industriais -

Títulos - Nôvo e original deenho ornamental para tecidos -Requerente: Socieda le Anônima Indistrias Reunidas F Matarazzo

Pontos publicados em 24 de setembro de 1962 para o local estarelecido - São Paulo -- Filial ne Estado da Guanabara.

## MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante êsse praso poderão apresentár suas oposições ao Departamento Macional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Têrmo nº 550'959, de 3-8-1962

Kruse & Cia. Limitada

Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO

# DUREX

Industria Brasileira

Classe 36 Prorrogação

Termo nº 550.960, de 3-8-1962 Farmacia Brasil Limitada Estado do Rio de Janeire

# betti's

Indústria Brasileira

Classe 48 Artigos da classe

Termo nº 550.961, de 3-8-1962 Cia. Brasileira Rhodiaceta São Paulo

### A Guerra dos Sexos

Classe 32 Artigos da classe

Termo nº 550.962, de 3-8-1962 Escultura Alpendre Limitada Estado da Guanabara



Classe 33 Titulo

Têrmo nº 550.963, de 3-8-1962 Expansão Cadastral de Publicidade Limitada Estado da Guanabara

## CADASTRAL

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 32 Artigos da clas Têrmo nº 550.964, de 3-8-1962 S. A. Agro Industrial Eldorado São Paulo

### S. A. AGRO Industrial eldorado

Nome Comercial

Têrmo nº 550.965, de 3-8-1962 Empresa de Comércio e Mineração Tropical Limitada Rio Grande do Sul

## Soda Laranja \* SERRANA \*\*

INDUSTRIA BRASILEIRA

Clases 43 Artigos da classe

Têrmo nº 550.966, de 3-8-1962
Fábrica de Conservas de Peixe Brasil
Limitada
Estado da Guanabara



Classe 41 Artigos da classe

Têrmo nº 550.967, de 3-8-1962 Hijos de Antonio Barceló S. A. Espanha

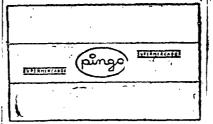
# Ducarles

Classe 42 Artigos da classe

Têrmo nº 550.968, de 3-8-1962 Carlos Ferreira da Silva Minas Gerais

# Café Caxambu

Classe 41 Artigos da class Termo nº 550.969, de 3-8-1962 Pingo Produtora Alimenticios Limitada Estado da Guanabara



Classes: 41 — 42 — 43 Artigos da classe

Têrmo nº 550.970, de 3-8-1962 Agencia Rio de Automoveis Limitada Estado da Guanabara

## Agencia Rio de Automoveis

Classes: 33 - 21 Artigos da classe

Têrmo nº 550.971, de 3-8-1962 Tito Silva S. A., Indústria e Comércio Daraiba



Classe 42 Prorrogação

Têrmo nº 550.972, de 3-8-1962 Tito Silva S. A., Indústria e Comércio Paraíba

PRORROGAÇÃO



Classe 42 Prorrogação Têrmo nº 550.973, de 3-8-1962 Teixeira Barbosa & Cia. Limitada Estado da Guanabara

#### **PRORROGAÇÃO**



Classe 43 Prorrogação

Têrmo nº 550.974, de 3-8-1962 Teixeira Barbosa & Cia. Limitada Estado da Guanabara

#### **PRORROGAÇÃO**



Classe 41 Prorrogação

Têrmo nº 550.975, de 3-8-1926 Emílio Dias Filho Estado do Río de Janeiro

### POMARANJA

Classe 41 Artigos da classe

Têrmo nº 550.976. de 3-8-1962 Renato de Souza Freitas Estado da Guanabara

Banco do Desenvolvimento

Econômico
do Estado de Mato Grosso

Classe 36 Titulo Termo n° 305.377, de 18-1-1956 Dynamit Actien-Gesellschaft Alemanha



Classe 18 Artigos da classe

Têrino nº 387.995, de 20-8-1958 J. Parente Lopes Estado da Guanabara

# GRĀ-FIMA

Classe 1.

Artigos da classe

Termo nº 390.165. de 13-8-1958 Sociedade Contercial Damco Limitada São Paulo

D A M C O INDÚSTRIA BRASILEIRA

> Clases 28 Artigos da classe

Têrmo nº 390.600, de 21-8-1958 Hospital e Maternidade São Germano São Paulo

> SÃO GERMANO São Paulo-Capital;

> > Classe 33 Titulo

Têrmo nº 394.414. de 24-10-1958 Recuperadora Inca de Latas Limitada São Paulo

INCA Indústria Brasileira

Classe 11

Artigos da classe

Têrmo nº 398.369, de 1-12-1958 Sociedade Brasileira erlikon de Máquinas Limitada Estado da Guanabara

## OERLIKON

Clases 8 Artigos da classe

Têrmo nº 399.441, de 12-12-1958 Xavier & Benjamim Limitada Minas Gerais



Classe 3 Artigos da classe

### TÉRMOS ANTERIORES

Têrmo nº 400, 400, de 23-12-1958 Cia, Itaquere, Industrial e Agricola São Paulo

CI

Classe 19 Artigos da classe

Têrmo nº 403.242, de 13-1-1959 Tecmatic Inovações Técnicas Limitada São Paulo

# Jecematic

Indústria Brasileira

Classe 6 Artigos da classe

Tarmo nº 404.619, de 20-1-1959 Nilton Machado Rio Grande do Sul

"ADMIRAL"

IND BRASILEIRA

Clase 47 Artigos da classe

Têrmo nº 405.959, de 4-2-1959 Salomão Jarawan São Paulo

A OCULISTA DE OSASCO SÃO PAUL

Clases 8

Titul

Tērmo nº 406.134, de 6-2-1959 Metalurgica Megel Limitada São Paulo

JA Ū Ind. Brasileira Clases 12

Artigos da classe

Têrmo nº 406.909. de 5-3-1959 Cia. Soutex de Roupas Estado da Guanabara

Soutex

Indústria Brasileira

Classe 36 Artigos da classe

Têrmo nº 406.973, de 18-2-1959 Intercambio Eletro Mecânico 1.E.M., Indústria e Comércio S.A. São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 47 Artigos da classe Termo nº 406.974, de 18-2-1959 Intercambio Eletro Mecânico 1.E.M., Indústria e Comércio S.A. São Paulo Classe 50

Têrmo nº 406.975, de 18-2-1959 Intercambio Eletro Mecânico I.E.M., Indústria e Comércio S.A.

Artigos da classe

São Paulo Clase 31

Artigos da classe

Têrmo nº 407.092, de 19-2-1959 Bar e Lanches Pasqualina Limitada São Paulo

#### **PASQUALINA**

Clases 42 Artigos da classe

Térmo nº 407.773, de 25-2-1959 Jámil Elias & Cia. Limitada São Paulo

FABRICA DE CAMISAS E D U A R D O

> Classe 36 Artigos da classe

Têrmos ns. 408,430 e 408,431, de 2-3-1959

" COLUMBIA "
7Ind. Brasileira,

Classes: 32 e 38 Artigos da classe

Têrmo nº 409.429, de 2-4-1959 Cervejaria Maurin Limitada Estado da Guanabara

# MIRIM

Indústria Brasileira

Classe 42 Artigos da classe

Têrmo nº 410.401, de 23-3-1959 Saopauloaço S. A. Indüstria e Comércio de Laminados São Paulo

SÃ OP A ULOAÇO

Clases 11 Artigos da classe

Têrmo nº 410.547, de 24-3-1959 Laticinios Princezinha Limitada São Paulo

" PRINCEZINHA '

Classe 41 Artigos da classe

PRECO-DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00

Termo nº 411.057, de 17-4-1959 Brasmerica Máquinas e Materiais Para Industria e Comércio Limitada São Paulo

Brosmerica

MÁQUINAS E MATERIAIS P/ INDÚSTRIA E COMÉRCIO

> Classes: 6 8 — 16 Título

Termo nº 411.185, de 6-4-1959 S. A. Marmores Brasileiros Sambra São Paulo



Nome Comercial

Têrmo nº 41.888, de 9-4-1959 Empreza Distribuidora de Presentes Jet Limitada São Paulo

JEF

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 49 Artigos da classes

Têrmo nº 412.417, de 10-4-1959 Instituto Pinheiros, Produtos Terapeuticos S. A. São Paulo

TBRMIDOR Indistria Brasileira

Classe 3
Artigos da classe

Têrmo nº 412.563, de 14-4-1959 Agro-Pecuaria Valparaiba S. A. São Paulo

" SINGAPURA " Ind. Brasileira

Classe 42 Artigos da classe

Têrmo nº 413.655, de 14-5-1959 Sodima Sociedade Distribuídora de Madeiras S. A. Estado da Guanabara

Sodima

Indústria Brasileira

Classe 8 Artigos da classe